



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 05 DE JULHO DE 2.011

(Proj. Dec. Legisl. nº 004/2011, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.007”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. III, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

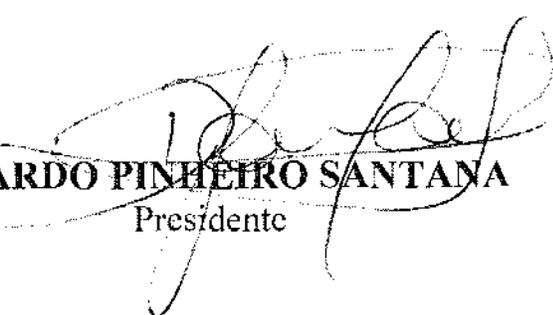
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Assis, correspondentes ao exercício financeiro de 2.007, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 2208/026/2007**.

Parágrafo Único – A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE JULHO DE 2011


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2011


Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara